

Portaria nº 145/2025 - GP

Abaiara/CE, 27 de fevereiro de 2025.

DESIGNA COMISSÃO ORGANIZADORA
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E
ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Orgânica do Município de Abaiara – CE,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 501/2021 (Estatuto dos Servidores Públicos de Abalara/CE);

CONSIDERANDO a obrigatoriedade do cumprimento de carga horária mínima anual de oitocentas horas, distribuídas por no mínimo duzentos dias letivos, conforme disciplinado no artigo 24, inciso I, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional);

CONSIDERANDO a necessidade de suprir carência temporária de regência de sala de aula advinda da designação de professores de provimento efetivo para exercer funções de coordenação e gestão escolar, bem como em gozo de licenças previstas na legislação municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Organização para promover o acompanhamento, fiscalização e avaliação do Processo Seletivo Simplificado que trata o Edital nº 004/2025 da Secretaria Municipal de Educação de Abalara/CE, para provimento de docentes temporários;

Art. 2º - Compõe a Comissão de Avaliação:

I – Lidianne Tavares Mamedes, Diretora Pedagógica;

II – Sheila Alves de Caldas, Diretora Pedagógica;

III – Luana Lucena de Luna, Assessora Jurídica.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

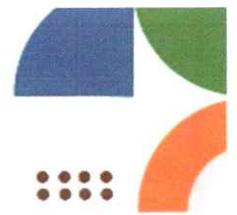
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, GABINETE DO PREFEITO, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.





PREFEITURA DE
ABAIARA
JUNTOS CONSTRUINDO O FUTURO

| 07.411.531/0001-16



Angelo F. Sampaio
ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 145/2025 - GP

DESIGNA COMISSÃO ORGANIZADORA
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Orgânica do Município de Abaiara – CE,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 501/2021 (Estatuto dos Servidores Públicos de Abalara/CE);

CONSIDERANDO a obrigatoriedade do cumprimento de carga horária mínima anual de oitocentas horas, distribuídas por no mínimo duzentos dias letivos, conforme disciplinado no artigo 24, inciso I, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional);

CONSIDERANDO a necessidade de suprir carência temporária de regência de sala de aula advinda da designação de professores de provimento efetivo para exercer funções de coordenação e gestão escolar, bem como em gozo de licenças previstas na legislação municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Organização para promover o acompanhamento, fiscalização e avaliação do Processo Seletivo Simplificado que trata o Edital nº 004/2025 da Secretaria Municipal de Educação de Abalara/CE, para provimento de docentes temporários;

Art. 2º - Compõe a Comissão de Avaliação:
I – Lidianne Tavares Mamedes, Diretora Pedagógica;
II – Sheila Alves de Caldas, Diretora Pedagógica;
III – Luana Lucena de Luna, Assessora Jurídica.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE,
GABINETE DO PREFEITO, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:01C6445C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 28/02/2025. Edição 3662
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>